

TRIBUTOS QUE DEVEM SER COBRADOS COM APLICAÇÃO DA TABELA DE ATUALIZAÇÃO - IPCA/IBGE

TRIBUTO	FORMATO	BLOQUETOS	VENCIMENTOS	VALOR NO CÓDIGO DE BARRAS	COBRANÇA
05 - CME CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	CARNÊ De 2 a 37 BLOQUETOS	PRIMEIRO BLOQUETO: TOTAL DO LANÇAMENTO COM BONIFICAÇÃO	VARIÁVEL CONFORME CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	<b>NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO O BLOQUETO JÁ ESTÁ COM O DESCONTO CALCULADO</b>
		DEMAIS BLOQUETOS: Ate 36 PARCELAS MENSAIS	VARIÁVEL CONFORME CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR DA PARCELA	<b>NÃO RECEBER DEPOIS DA DATA LIMITE MENCIONADA NO BLOQUETO</b>  ATÉ O VENCIMENTO RECEBER O VALOR DA PARCELA  DEPOIS DO VENCIMENTO APLICAR TABELA DE ATUALIZAÇÃO CONSIDERANDO MÊS DE VENCIMENTO E MÊS DE PAGAMENTO. SOBRE O VALOR ATUALIZADO COBRAR: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUROS DE 1% NO MÊS DE VENCIMENTO + 1% A CADA MÊS SUBSEQÜENTE</li> <li>➤ MULTA DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10%</li> </ul>
80 - CARTAS DE AVISO DE DÉBITO	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	DATA DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS: DATA A PARTIR DO QUAL DEVE SER APLICADA A ATUALIZAÇÃO	VALOR A SER COBRADO OU ATUALIZADO	<b>NÃO RECEBER DEPOIS DA DATA LIMITE MENCIONADA NO BLOQUETO</b>  ATÉ O VENCIMENTO RECEBER O VALOR DO DOCUMENTO  DEPOIS DO VENCIMENTO APLICAR TABELA DE ATUALIZAÇÃO CONSIDERANDO MÊS DE VENCIMENTO E MÊS DE PAGAMENTO. SOBRE O VALOR ATUALIZADO COBRAR: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUROS DE 1%.</li> </ul>
82 - CARNÊ DE PARCELAMENTO  VÁLIDO A PARTIR DE 01/10/2005	CARNÊ COM NÚMERO VARIÁVEL DE BLOQUETOS: 2 A 99	PARCELAS MENSAIS	DATA DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS EM TODAS AS PARCELAS: DATA DO PARCELAMENTO, É A DATA A PARTIR DA QUAL DEVE SER APLICADA A ATUALIZAÇÃO.	VALOR A SER ATUALIZADO	<b>NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO</b>  <b>O VENCIMENTO EFETIVO DA PARCELA CONSTA NO BLOQUETO NO CAMPO "VENCIMENTO"</b>  APLICAR TABELA DE ATUALIZAÇÃO CONSIDERANDO MÊS DE EMISSÃO E MÊS DE PAGAMENTO.  SOBRE O VALOR ATUALIZADO COBRAR: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUROS DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO A PARTIR DO MÊS SUBSEQÜENTE AO MÊS DO PARCELAMENTO, INCLUSIVE.</li> </ul>

86 - GUIA DE RECOLHIMENTO SEM VALOR IMPRESSO OU COM VALOR A SER ATUALIZADO	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	ZEROS OU O VALOR A SER COBRADO OU ATUALIZADO	<p><b>SÓ RECEBER DEPOIS DE VENCIDO SE NO BLOQUETO CONSTAR MENSAGEM DE PERMISSÃO OU REGRA DE ATUALIZAÇÃO DE VALOR</b></p> <p>ATÉ O VENCIMENTO RECEBER O VALOR DO DOCUMENTO</p> <p>DEPOIS DO VENCIMENTO APLICAR TABELA DE ATUALIZAÇÃO CONSIDERANDO MÊS DE VENCIMENTO E MÊS DE PAGAMENTO.</p> <p>SOBRE O VALOR ATUALIZADO COBRAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUROS E MULTA DE ACORDO COM A INFORMAÇÕES IMPRESSAS NO BLOQUETO.</li> </ul>
--	-------------	---------------	----------------------------	--	---

### TRIBUTOS QUE DEVEM SER COBRADOS COM APLICAÇÃO DA TABELA DE TJLP

TRIBUTO	FORMATO	BLOQUETOS	VENCIMENTOS	VALOR NO CÓDIGO DE BARRAS	COBRANÇA
83 - REFIG - CARNÊ DE PARCELAMENTO	CARNÊ COM NÚMERO VARIÁVEL DE BLOQUETOS	PARCELAS MENSAIS	DATA DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS EM TODAS AS PARCELAS = DATA DO PARCELAMENTO, É A DATA A PARTIR DO QUAL DEVE SER APLICADA A TJLP	VALOR A SER ATUALIZADO	<p><b>NÃO RECEBER DEPOIS DA DATA LIMITE MENCIONADA NO BLOQUETO</b></p> <p>APLICAR A TJLP ACUMULADA A PARTIR DO MÊS/ANO MENCIONADO NO BLOQUETO UTILIZANDO A TABELA MENSALMENTE FORNECIDA PELA PMC</p> <p>DEPOIS DO VENCIMENTO COBRAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUROS DE 1% NO MÊS DE VENCIMENTO + 1% A CADA MÊS SUBSEQÜENTE</li> </ul> <p>OS JUROS DEVEM SER COBRADOS DEPOIS DO VENCIMENTO EFETIVO DA PARCELA, ESTA DATA CONSTA NO BLOQUETO NO CAMPO "VENCIMENTO".</p>

TRIBUTOS QUE DEVEM SER COBRADOS SEM APLICAÇÃO DE TABELA – NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDOS

TRIBUTO	FORMATO	BLOQUETOS	VENCIMENTOS	VALOR NO CÓDIGO DE BARRAS	COBRANÇA
01 - IPTU IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	CARNÊ COM NÚMERO VARIÁVEL DE BLOQUETOS: 02 A 11	PRIMEIRO BLOQUETO: TOTAL DO EXERCÍCIO COM BONIFICAÇÃO	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO O BLOQUETO JÁ ESTÁ COM O DESCONTO CALCULADO
		DEMAIS BLOQUETOS: PARCELAS MENSAS VARIÁVEL DE 01 A 10	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
04 - ISS FIXO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - CONTRIBUINTE AUTÔNOMO	CARNÊ COM NÚMERO VARIÁVEL DE BLOQUETOS: 1 A 11	PRIMEIRO BLOQUETO: TOTAL DO EXERCÍCIO COM BONIFICAÇÃO	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO O BLOQUETO JÁ ESTÁ COM O DESCONTO CALCULADO
		DEMAIS BLOQUETOS: ATÉ 10 PARCELAS	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
06 - TAXA DE EXPEDIENTE DO COMÉRCIO	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
13 - DAM e-ISS - DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
87 - GUIA DE RECOLHIMENTO COM VALOR IMPRESSO	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
88 - GUIA DE ITBI	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
89 - DAM - DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
90 - DAM - DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
91 - DAM IPTU - DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
92 - DAM DÍVIDA ATIVA - DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
93 - DAM COMÉRCIO - DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO

94 - DAM IPTU - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	<b>NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO</b>
95 - DAM IPTU - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	<b>NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO</b>